DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG N° 677, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Tribunal do Júri Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer e o contido no Processo SEI! n.° 24.0.000003451-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público WISLEY RODRIGO DOS SANTOS, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 96ª Defensorias Públicas da 1ª Região, no período de 18 de novembro a 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 96ª Defensorias Públicas da 1ª Região, no período de 4 de janeiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 02/12/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0023452** e o código CRC **0470DDD2**.